



PORTARIA Nº 87, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Simaria D. L.
Publicada no site da Prefeitura
Municipal
12/04/24
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §3º, que concede a gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação por desempenho do magistério com alunos de portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

Nº	PROFESSOR (A)	LOTAÇÃO
01	SIMONE NEVES SODRÉ	EMEF ABDON ELIAS
02	ANA LUIZA NASCIMENTO LEITE	EMEF MARIA LOURDES DE FAUSTINO
03	VANIA MARTINS DE ALMEIDA	EMEF FERNANDO SABINO
04	MAIZA LEAL DOS SANTOS COUTO	EMEF ABDON ELIAS
05	ANA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS DUTRA DO CARMO	EMEF CORA CORALINA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 11 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2670/2022

SME